



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora THATIANE GARCIA SILVA, sócia da empresa PRIME AVIATION PARTICIPACOES E SERVICOS S.A., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

É importante esclarecer que essa medida **não exorbita os limites do plano de trabalho desta CPI**, que estabelece como escopo o ingresso do crime organizado nos mercados aparentemente lícitos, fenômeno conhecido como “**novos ilegalismos**”.

As investigações desta Comissão revelaram **uma complexa rede de empresas supostamente utilizadas para lavar dinheiro e ocultar patrimônio**, vinculada ao núcleo de um esquema de fraudes bilionárias envolvendo o Banco Master. A empresa **Prime Aviation Participações e Serviços S.A.** e seu grupo controlador, a **Prime You**, surgem como peças centrais nessa engrenagem, atuando na administração de bens de luxo, como aeronaves e mansões, para figuras-chave da investigação, incluindo o banqueiro **Daniel Vorcaro**.

A **Sra. Thatiane Garcia Silva**, na condição de diretora da Prime Aviation, tem o dever de prestar esclarecimentos a esta Comissão. A empresa



da qual é sócia estaria no epicentro de um esquema de lavagem de dinheiro, administrando bens de Daniel Vorcaro e realizando transações suspeitas com outras empresas da organização criminosa, como as diversas **“Fractions”**. Sua participação no quadro societário de uma empresa com atividades dessa natureza exige que ela venha a público esclarecer qual é o seu papel na administração da companhia e qual o seu nível de conhecimento sobre as atividades ilícitas investigadas.

A convocação da **Sra. Thatiane Garcia Silva** é, portanto, medida indispensável para que esta Comissão possa **aprofundar as investigações sobre a estrutura de lavagem de dinheiro montada em torno do Banco Master**. É imperativo que a Sra. Silva esclareça qual era sua função na Prime Aviation, qual sua relação com os demais sócios e com clientes da empresa, como Daniel Vorcaro, e qual o seu conhecimento sobre as transações financeiras realizadas pela companhia. Seu depoimento contribuirá para que esta Comissão possa **mapear todos os envolvidos no esquema e compreender o grau de participação de cada um**.

Sala da Comissão, 13 de março de 2026.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

